

expressa da Presidência da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme o poder concedido pela legislação e normas internas pertinentes.

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:CC92E489

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082-2024 PROCESSO Nº 175-
2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade ROTARY CLUBE DE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.599/0001-37, para a execução de projeto “3º BAILE DO CHOPP LIBERADO DO ROTARY CLUBE”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades, com repasse de recursos na ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 27 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E9AD1632

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 43-2024, referente a aquisição de uma estação de trabalho – workstation, conforme características descritas no TR, visando atender a demanda do Setor de Projetos e Engenharia, por meio da Secretaria da Fazenda – Item: 01 - Empresa: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ: 10.894.828/0003-56, pelo valor total de R\$ 22.839,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 27 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:39957A21

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14 / 2024

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que

homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012578	Professor de Matemática	ALINE DE AVILA FIDELIS	5º
010256	Prof. de Educação Infantil	MYRELA TREIN	10º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:COB4174D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15244

Nomeia MYRELA TREIN, no cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 246/2024 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MYRELA TREIN**, a contar de 27 de agosto de 2024, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificada em 10º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 246/2024 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:3AE18361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15245